

Waudelice
Monteiro
dos
Santos:2459

Assinado de
forma digital por
Waudelice
Monteiro dos
Santos:2459
Dados: 2023.07.24
17:51:08 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 137/2023 – São Paulo, terça-feira, 25 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 9955229/2023

ATADA530ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE JULHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 529ª Sessão Ordinária de 15 de junho de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0017057-62.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal - Edital nº 2 - PRESI/GABPRES, de 18/05/2023

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, nos termos do art. 11, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0002248-64.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3645, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, as férias agendadas de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 02 a 31 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/07/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3646, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIANE BLANCO WOJTOWICZ, as férias agendadas de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/07/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2023

Faculta aos servidores do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0019790-74.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, facultar, a critério da chefia imediata, aos servidores do Tribunal cuja jornada comece até as 11 horas, iniciar o trabalho até as 12 horas, cabendo ao gestor de cada unidade garantir o regular funcionamento dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 584, DE 21 DE JULHO DE 2023

Faculta aos servidores das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul Federal da 3.ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0019790-74.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, facultar, a critério da chefia imediata, aos servidores da Seção Judiciária do Estado de São Paulo cuja jornada comece até as 11 horas, iniciar o trabalho até as 12 horas, bem como aos servidores da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul cuja jornada comece até as 10 horas, iniciar o trabalho até as 11 horas, cabendo ao gestor de cada unidade garantir o regular funcionamento dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4987, DE 20 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 16/2023 - PRES/DIRG/SEJU/UNI4, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma, designada para o dia 24 de julho de 2023, a ser realizada de forma virtual, sem videoconferência, para julgamento de feito que contou com sua participação no *quorum* inicial, qual seja: 5001062-42.2021.403.6108.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.